



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA
Rua Mário Santos Braga, 30 - Outeiro São João Batista - Campus do Valonguinho IAC
Prédio da Física Velha - Centro - Niterói - RJ CEP: 24020-140

CURSO: TÓPICOS I: PRÁTICAS DE CONTROLE SOCIAL

PROFESSORES: ROBERTO KANT DE LIMA, TALITHA ROCHA E NATÁLIA BRANDÃO

2º. SEMESTRE DE 2024

EMENTA: O curso discutirá as relações entre campos da produção intelectual dedicada à problemática da tradição jurídica ocidental, a saber: o da política, da antropologia, da história e do direito. A reflexão sobre essa temática será orientada pela perspectiva antropológica e pelo uso do método comparativo por contraste. Após uma discussão metodológica, o curso enfrentará a problemática das relações entre a história de nossa organização judiciária e de nossas práticas processuais penais e a nossa cultura político-jurídica, em uma perspectiva comparativa, que incluirá reflexões sobre as questões dos direitos humanos, da cidadania, do estado democrático de direito, do sistema de justiça criminal, entre outras.

OBJETIVOS: Familiarizar os alunos com o exercício do método etnográfico e da perspectiva comparada por contraste em antropologia, em especial quanto aos temas relacionados à Antropologia do Direito; discutir aspectos relevantes de diferentes tradições jurídico-políticas ocidentais, buscando suas correspondências e equivalências; motivar a realização de pesquisas, dissertações e teses na área.

METODOLOGIA: O curso compreenderá seminários teóricos, com a possibilidade de se trazer pesquisadores para que exponham e discutam seus trabalhos no curso, dependendo da disponibilidade de agenda. Serão realizadas leituras e exposições, pelos alunos, em seminários, de monografias clássicas e contemporâneas. Também serão discutidos estudos sobre Brasil e filmes alusivos aos temas do curso.

AValiação: Avaliação será a média aritmética das notas obtidas nos trabalhos finais. Estes, em número de dois por aluno, consistirão de uma resenha referente a um seminário realizado e de um trabalho final que incorpore, OBRIGATORIAMENTE, a reflexão que a leitura da bibliografia propiciou ao aluno. Não se concede abono de faltas. Os alunos que não alcançarem a frequência mínima obrigatória, no entanto, poderão compensar sua falta entregando um relatório sobre a bibliografia discutida em uma de suas ausências, desde que tenham assistido a pelo menos 10 (dez) sessões do curso.

PROGRAMA:

I – INTRODUÇÃO: Direito, Cultura e Política

1a sessão: Apresentação e discussão do programa e da dinâmica do curso. Escolha dos expositores dos seminários.

II – Direito e Cultura em uma perspectiva comparada

2ª sessão:

GEERTZ, Clifford. Impacto do Conceito de Cultura sobre o Conceito de Homem. In: _____. Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 45-66.

GEERTZ, Clifford. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparada. In: _____. O Saber Local. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 249-356. Cap. 8.

III – A produção da verdade na sociedade contemporânea

3ª sessão:

LIMA, Roberto Kant de. A antropologia da Academia: quando os índios somos nós. 3. ed. Niterói: EdUFF, 2011. 82 p.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 1999. 158 p. Caps. III, IV e V.

KANT DE LIMA, Roberto. Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada. Anuário Antropológico 2009-2. Brasília: UNB, 2010. p. 25-51

4ª sessão:

GARAPON, Antoine; PAPADOPOULOS, Ioannis. Julgar nos Estados Unidos e na França: cultura jurídica francesa e common law em uma perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. 277 p. PREFÁCIOS, INTRODUÇÃO, CAPÍTULO V e Conclusão.

BISHARAT, George. The Plea Bargain Machine. In: _____ DUARTE, Fernanda; IORIO, Rafael Filho; LIMA, Roberto Kant de. O Judiciário nos Estados Unidos e no Brasil: análises críticas e pesquisas comparadas. Curitiba: CRV, 2015. p. 157-186.

BERMAN, Harold. Direito e Revolução. In: _____. A formação da tradição jurídica ocidental. São Leopoldo: Unisinos, 2006. p. 551-566

A QUESTÃO DA CIDADANIA EM UMA PERSPECTIVA COMPARADA

IV – Direito e Política em uma perspectiva comparada: as cidadanias

5ª sessão:

MARSHALL, T H. Cidadania e classe social. In: _____. MARSHALL, T H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. Cap. 3. p. 57-114.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: O longo caminho. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Introdução, Cap. 1, Cap. 2 e Conclusão.

6ª sessão:

DUMONT, Louis. Casta, Racismo e Estratificação. IN Homo Hierarchicus,

DAMATTA, Roberto. Você sabe com quem está falando: um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil. In:_____. Carnavais, Malandros e Heróis. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. p. 139-193.

_____. Cidadania: a questão da cidadania num universo relacional. In:_____. A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987. p. 71-104.

7ª sessão:

AMORIM, Maria Stella; LIMA, Roberto Kant de; TEIXEIRA, Regina Mendes (Org.). Introdução. In: _____. Ensaios sobre a Igualdade Jurídica: acesso à justiça criminal e direitos de cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. Págs. xi-xxxviii.

OLIVEIRA, Luis Roberto Cardoso de. Direito legal e insulto moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA. Rio de Janeiro: Garamond, 2011. Prefácio, Caps. 6 e 7.

SIMIÃO, Daniel Schroeter. Igualdade jurídica e diversidade: dilemas brasileiros e timorenses em perspectiva comparada. In: _____. MELLO, Kátia S.S; MOTA, Fábio R. e SINHORETO, Jacqueline(Orgs.). Sensibilidades Jurídicas e Sentidos de Justiça na Contemporaneidade. Interlocução entre Antropologia e Direito. Niterói: EDUFF, 2013, p. 33-50.

8ª sessão:

MOTA, Fabio Reis. Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte? Demandas de direitos e reconhecimento no Brasil e na França. Rio de Janeiro, Consequência, 2014. Introdução, cap.4 e considerações finais.

MENDES, Regina Lúcia Teixeira. Brasileiros: nacionais ou cidadãos? Um estudo acerca dos direitos de cidadania no Brasil em perspectiva comparada. Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Agosto 2007, número 20, pp. 61-80.

MENDES, Regina Lúcia Teixeira. Igualdade à Brasileira: cidadania como instituto jurídico no Brasil. In: _____. AMORIM, Maria Stella; LIMA, Roberto Kant de; MENDES, Regina Teixeira.(Orgs.). Ensaios sobre a Igualdade Jurídica: acesso à justiça criminal e direitos de cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005, p. 1-34.

V – Tribunais, Justiça, Polícia e Sociedade

9ª sessão:

BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. A crença no princípio (ou mito) da imparcialidade judicial. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 7, n. 2, p. 203-223, 2020.

MENDES, Regina Lucia Teixeira. Verdade real e livre convencimento: o processo decisório judicial brasileiro visto de uma perspectiva empírica. *Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 5, n. 3, p. 447-482, 2012.

NUÑEZ, Izabel Saenger. A informalidade como forma: os acordos no fazer judicial do Tribunal do Júri. *Revista de estudos e pesquisas sobre as Américas*, v. 10, p. 158-178, 2016.

10ª sessão:

LIMA, Roberto Kant de. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. Rio de Janeiro: Amazon, 2019. 164 p. Caps. III a XI.

MISSE, Michel. *O Inquérito Policial no Brasil. Uma pesquisa empírica*. Rio de Janeiro: FENAPEF/AUTOGRAFIA, 2ª ed 2023. Introdução, Capítulo 1, p. 9-101.

11ª sessão:

MISSE, Michel. *O Inquérito Policial no Brasil. Uma pesquisa empírica*. Rio de Janeiro: FENAPEF/AUTOGRAFIA, 2ª ed 2023. Capítulos 6, 7, 8 p. 343-424.

12ª sessão:

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto e KANT DE LIMA, Roberto. Apresentação: A (des)igualdade jurídica no Brasil no impasse? *Antropolítica – Revista Contemporânea de Antropologia*, 2023.

GERALDO, Pedro Heitor Barros. (Des)controles da inquisitorialidade: a administração de conflitos e a organização da Justiça brasileira em perspectiva comparada. *Antropolítica – Revista Contemporânea de Antropologia*, 2023.

DUARTE, Fernanda. Entre peanut butter e pé-de-moleque: incursões comparativas sobre os arranjos decisórios de maioria da Suprema Corte norte-americana e do Supremo Tribunal Federal do Brasil. *Antropolítica – Revista Contemporânea de Antropologia*, 2023.

13ª sessão:

30.

BAPTISTA, B. G. L.. Entre práticas judiciárias brasileiras e porteñas: percepções acerca da oralidade processual argentina. Cuadernos de Antropología Social (En Línea), v. 33, p. 129-146, 2011.

EILBAUM, Lucía. A produção de legalidade na justiça criminal argentina e os usos da forma legal em perspectiva comparada. Antropolítica – Revista Contemporânea de Antropologia, 2023.

KANT DE LIMA, Roberto; MOUZINHO, Glaucia. Produção e reprodução da tradição inquisitorial no Brasil: entre delações e confissões premiadas. In: _____ Dilemas. Rio de Janeiro, Vol 9, n. 3, SET-DEZ 2016.

14ª sessão

KANT DE LIMA, Roberto; LIMA, Michel Lobo Toledo. Introdução ao Dossiê Administração Institucional de Crimes no âmbito da Segurança Pública e da Justiça Criminal em Perspectiva Empírica. REVISTA DE ESTUDOS EMPÍRICOS EM DIREITO, v. 10, p. 1 – 14, 2023.

BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti (UFF; UVA), DUARTE Fernanda (UFF), AMORIM Maria Stella (UVA), LIMA, Michel Lobo Toledo (UVA), KANT DE LIMA, Roberto (UFF/ UVA), O Direito em uma Perspectiva Empírica. In Revista Antropolítica, n. 51, Niterói, p. 10-35, 1. quadri., 2021

33.

15ª sessão:

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. Sensibilidade Cívica e Cidadania no Brasil. ANTROPOLÍTICA: REVISTA CONTEMPORÂNEA DE ANTROPOLOGIA, v. 44, p. 34-63, 2018.

MOUZINHO, Gláucia Maria Pontes. Sobre culpados e inocentes: o processo de criminalização e incriminação pelo Ministério Público Federal brasileiro.

LIMA, Roberto Kant de. Processos Inquisitoriais de Culpabilização de Agentes Públicos: uma perspectiva comparativa. Revista Estudos de Política, v. 14, p. 2-38, 2023.